



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) -ANEXO II

01-INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do Processo Administrativo: 168/2024

Área requisitante: Secretaria de Município da Saúde

02-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

Conforme manual veicular e para mantimento da garantia de fábrica, se faz necessário a manutenção periódica e programada. Ao cumprir as revisões dentro do período adequado, a concessionária é obrigada a manter a garantia proposta do veículo, entretanto, se faz necessário que as manutenções sejam realizadas na concessionária do veículo, neste caso concreto, em uma autorizada da marca Nissan.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação com base no Art. 75 inciso IV alínea A e § 7º da lei 14.133/2021 para:

3.1 - Revisão de fábrica de 30 mil km do veículo Marca: Nissan Modelo: Versa Ano/Modelo: 2024/2025 Placa: JCZ6A43.

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO:

Orçamento obtido com empresa autorizada da marca a qual executa valores previamente tabelados de peças e serviços.

5- ESTIMATIVA DOS VALORES E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
1	Revisão de fábrica de 30 mil km do veículo Marca: Nissan Modelo: Versa Ano/Modelo: 2024/2025 Placa: JCZ6A43, com troca dos componentes necessários conforme proposta em anexo.	Serviço com peças	R\$ 1.021,00

Quantidade necessária para suprir a demanda

6- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O serviço será feito de forma integral em concessionária autorizada da marca.

7 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e interdependentes.

8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme análise apresentada na justificativa, visualiza-se como a melhor forma de resolver a questão problema, a contratação através de dispensa de licitação devido ao pequeno valor e a

Rua General Osório, 843 – CEP 96570-000 - Caçapava do Sul/RS

E-mail: sms@cacapava.rs.gov.br – Telefone: 3281- 2175 / 1353



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Saúde

necessidade de realizar a contratação com a concessionária autorizada da marca mais próxima do município sede do veículo, de forma que não haja prejuízo na garantia de fábrica.

9- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Nota de Empenho será o contrato nesse processo de compra, fundamentada no artigo 95, inciso I e II, da lei nº 14.133/2021.

10- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

11- ANEXOS :

O anexo I deste ETP inclui o orçamento feito por empresa autorizada da marca Nissan.

12 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EPT:



Lucas Oliveira da Rosa
Matrícula: 478188-0/1
Agente administrativo auxiliar
Controle orçamentário - SMS